

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE Nº 34.757, PÁG.75, DE 05/11/2021, PROTOCOLO 724668

Onde se lê:

... 29/10/2021 a 30/10/2021

Leia-se:

... 29/10/2021 a 29/10/2022

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 735334

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/21 – GAB. DIRETOR

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, e:

Considerando o DECRETO nº 2.002 de 19 de novembro de 2021, que estabelece os procedimentos e normas a serem adotadas pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, para encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os militares CAP QOAPM R/R RG 11078 JOSÉ RICARDO BRITO DO ROSÁRIO, 1º SGT PM R/R RG 19638 VALDA DO SOCORRO PEREIRA DAS CHAGAS e CB PM RG 36644 JOEFFERSON NAZARENO GONÇALVES MONTEIRO, para sob a presidência do primeiro, procederem ao inventário de Estoque dos Bens de Consumo existente no almoxarifado do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado;

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, se motivadamente for necessário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOSPM

DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo: 735161

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 474 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando que o CB QBM HANDIEL MARCEL PEREIRA PARENTE, passou a disposição da Polícia Militar do Pará a fim de frequentar o Curso de Formação de Oficiais – CFOPM/2017, conforme publicação no Boletim Geral nº 193, de 19 de outubro de 2017;

Considerando que o mesmo foi promovido ao posto de 2º TEN QOPM, conforme publicação em Diário Oficial nº 34.559, de 20 de abril de 2021;

Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO, conforme Sessão Ordinária Nº 001/2021 - JIPS (CPO) publicada no Boletim Geral da PMPA nº 010, de 15 de janeiro de 2021;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parecer da Comissão de Justiça do CBMPA nº 148/2021-COJ;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1280521 – CBMPA, resolve:

Art. 1º Licenciar a Pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 06 de outubro de 2017, o CB QBM HANDIEL MARCEL PEREIRA PARENTE, MF 54185012/1, CPF 727.307.222-20, filho de Antônio Carlos Pessoa Parente e Ana Maria Pereira Parente. O militar é licenciado no comportamento Excepcional.

Art. 2º Ao Ex-Bombeiro militar encaminhar a cédula de identidade à Diretoria de Pessoal do CBMPA. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 06 de outubro de 2017.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 734885

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº151/IN/CONTRATO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Designar o CB BM WILLIAMS THIAGO CARDOSO MOREIRA, MF:57217977/1, como Fiscal do Contrato nº 112/2021, celebrado com a Empresa ATALANTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 83.346.627/0001-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de Engenharia, visando a execução dos serviços projetados e especificados, incluindo todas as despesas com fornecimento de materiais, fretes e mão-de-obra necessários, ferramental, equipamentos, assistência técnica, garantias, administração, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades, testes e comissionamentos, inclusive encargos sociais, tributos e seguros, enfim, todo o necessário para a construção do Quartel de São Félix do Xingú, conforme projetos, especificações, memoriais descritivos e caderno de encargos que acompanham o projeto básico, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o CB BM MARCOS CONTENTE SILVA, MF:57189358/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 735090

CONTRATO

CONTRATO Nº: 112/2021

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Contratação de empresa especializada de Engenharia, visando à execução dos serviços projetados e especificados, incluindo todas as despesas com fornecimento de materiais, fretes e mão-de-obra necessários, ferramental, equipamentos, assistência técnica, garantias, administração, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades, testes e comissionamentos, inclusive encargos sociais, tributos e seguros, necessários para a Construção do Quartel de São Félix de Xingú.

Origem: Processo licitatório nº2021/1051549 na modalidade RDC ELETRÔNICO Nº 06/2021 – CBMPA.

Data da assinatura: 26/11/2021

Valor Total: R\$ 1.741.599, 50 (Um milhão, setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Vigência: 26/11/2021 até 26/11/2022

Contratada: ATALANTA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 83.346.627/0001-26

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 735086

DIÁRIA

PORTARIA Nº 132/DIÁRIA/CEDEC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SUB TEN QBM MÁRCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA, SGT QBM MARCIO DOS SANTOS AVELAR, SGT QBM VANDILSON ALVES DE JESUS e CB QBM ADRIANO SOUZA DA ROCHA, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.700,16 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém-PA para Rio Maria-PA, na Região de Integração do Araguaia, com diárias do grupo B, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 734798